

## CARTA CONVITE PARA CONCORRÊNCIA

Rio de Janeiro 30 de maio de 2018.

A **ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA**, com sede e foro na Capital do Estado do Rio de Janeiro, sito à Avenida Duque de Caxias 2947, torna público que promoverá a seleção para escolha da empresa que prestará serviços de **instalação e manutenção de câmeras de segurança**. Para tanto convida os senhores associados a apresentarem propostas de empresas interessadas a participarem da seleção.

Em princípio, iniciaremos com quatro câmeras, duas para cada portão de entrada, mas vamos preparar para instalação de 16 câmeras.

### DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo de seleção qualquer empresa legalmente estabelecida no país.

### PROPOSTA

Os dados para propostas devem conter rigorosamente os seguintes dados:

- a) Do objeto do contrato;
- b) Itens não inclusos na proposta;
- c) Serviços adicionais não remunerados;
- d) Garantia;
- e) Prazos de entrega;
- f) Valores e condições de pagamento;
- g) Lista de preços e critérios de indenização por perda ou material danificado;
- h) Obrigações do contratante e do contratado;
- i) Da execução dos serviços;
- j) Rescisão, multa e descumprimento de ambas as partes;
- k) Valor mensal para manutenção dos serviços instalados;
- l) Dos encargos sociais;

Obs: Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

- m) Das disposições gerais e do Foro.

### CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

- a) A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- a.1) A declaração de responsabilidade técnica;
- a.2) A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica para execução dos serviços que serão contratados.

## **DOCUMENTAÇÃO**

Para a contratação será necessária a seguinte documentação:

- a) Cópia do contrato de social e última alteração( se houver);
- b) Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Perfil detalhado da empresa contendo dados cadastrais, referências de obras realizadas com endereço e telefone para contato;
- d) Somente serão aceitos funcionários devidamente registrados, com cópia da documentação, para fins de identificação junto à portaria do conjunto;
- e) Prova de situação regular dos funcionários, que irão executar os serviços, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF) e apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- g) Comprovação, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica que irá executar os serviços na contratante;
- h) Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos;
- i)

## **DA ESCOLHA**

Ficará a cargo da diretoria da Associação à escolha da empresa que mais atender os interesses dos associados.

Esta Administração está disponível para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

NOSSO EMAIL: [admpnr2@gmail.com](mailto:admpnr2@gmail.com)

Atenciosamente,

A Diretoria.